

## PREGÃO Nº 279/2015

Comunico o resultado da licitação em epígrafe Vencedora: FCA FIAT CHRYSLER Automóveis Brasil Ltda-Itens 1 e 2.

MAGDA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Pregoeira

(SIDEC - 28/12/2015) 050001-00001-2015NE000114

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 07/2013-CJF CONTRATANTE: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF; CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO); CNPJ: 33.683111/0001-07; OBJETO: Prorrogação; FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 8.666/1993, art. 57, II, c/c a cláusula décima sétima do Contrato, e no que consta no Processo n. CF-ADM-2013/00458.03; PROCESSO: CF-ADM-2012/00458.03; DATA DE ASSINATURA: 23/12/2015; VIGÊNCIA: 18/01/2016 a 17/01/2017; VALOR DO ADITIVO: R\$ 392.025,96; CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - PTRES: 085322; E.D.: 3390/39; SIGNATÁRIOS: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora-Geral/CJF e MARCO AURÉLIO SOBROSA FRIEDL - Superintendente/SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

ESPÉCIE: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2013-CJF CONTRATANTE: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF; CONTRATADA: BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA; CNPJ: 03.497.401/0001-97; OBJETO: reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato, em face do aumento das tarifas de transporte público do Distrito Federal, nos termos do Decreto n. 36.762/2015, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2015; FUNDAMENTAÇÃO: Constituição Federal, art. 37, XXI, na Lei 8.666/1993, art. 65, II, alínea "d" e no Decreto GDF n. 36.762/2015, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CF-ADM-2015/0062; DATA DE ASSINATURA: 23/12/2015; VALOR DO ADITIVO: R\$ 197.228,63; CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - PTRES: 085308; E.D.: 3390/37; SIGNATÁRIOS: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora-Geral/CJF e ROBERTO BANDEIRA DE NEGREIROS - Sócio - Gerente/BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

## SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO

## EXTRATO DE PREÇOS REGISTRADOS

Processo STJ 12433/2015. Ata de Registro de Preços n. 31/15. OBJETO: Registro de preços para aquisição de água zar, tinta acrílica fosca, tinta esmalte sintético, tinta spray, tinta para piso, tinta zargão e tinta de demarcação de borracha para tráfego. Fornecedor I: Supremo Distribuidora e Atacadista de Máquinas e Equipamentos Eirelli - EPP. CNPJ: 20.907.355/0001-76; Item 1: R\$ 33,85; Item 2: R\$390,00; Item 7: R\$ 238,00; Item 11: R\$55,70; Item 12: R\$78,89; Item 13: R\$70,00; Item 14: R\$ 57,55; Item 17: R\$78,89; Item 21: R\$9,72; Fornecedor II: Filgueira e Filgueira Ltda - ME. CNPJ: 08.992.911/0001-54; Item 5: R\$52,93; Item 20: R\$216,75; Fornecedor III: Luzcolor Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 13.628.137/0001-37; Item 6: R\$86,00; Fornecedor IV: RCL Comércio de Materiais de Construção e Serviços Eireli. CNPJ: 18.408.522/0001-92; Item 8: R\$68,47; Fornecedor V: C&M Comércio de Tintas Ltda - ME. CNPJ: 10.868.233/0001-29; Item 9: R\$ 73,00; Fornecedor VI: Blue Comércio de Tintas Ltda - EPP. CNPJ: 05.561.909/0001-32; Item 10: R\$ 73,20; Fornecedor VII: Big Cores Comércio de Tintas Ltda - ME. CNPJ: 04.261.757/0001-90; Item 15: R\$74,82 e Item 18: R\$79,25; Fornecedor VIII: Mais Soluções e Manutenção Predial Ltda: CNPJ: 21.573.172/0001-24; Item 19: R\$ 251,49; VIGÊNCIA: Doze meses a partir da publicação. FUNDAMENTO: Leis n.ºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos n.ºs 6.204/07, 5.450/05 e 7.892/13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 156/15. SIGNATÁRIOS: Miguel Augusto Fonseca de Campos - Diretor-Geral/STJ, Sérgio José Américo Pedreira - SAFP/STJ, e Denis de Souza Garcia - Fornecedor I; Guilherme de Araújo Filgueira - Fornecedor II; Keila Cristina de Souza da Mata - Fornecedor III; Jefferson Vitor Carola - Fornecedor IV; Sandra Aparecida Soares de Andrade - Fornecedor V; Silmara Correia Siqueira Nery - Fornecedor VI; Joel José Braga - Fornecedor VII e André de Miranda Silva - Fornecedor VIII.

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 3/2016 - UASG 080001

Nº Processo: TST-504188/2015-8 - Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura aquisição de materiais de pintura. Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 29/12/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Safs Quadra 08 Lote 01 - Tst Asa Sul - BRASILIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080001-05-3-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080001-05-3-2016). Entrega das Propostas: a partir de 29/12/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 12/01/2016 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital poderá ser retirado gratuitamente no portal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na CLCON/TST ao custo de R\$0,15 p/ página. Pedidos de esclarecimento e impugnações deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico para o endereço [cp1@tst.jus.br](mailto:cp1@tst.jus.br).

MARCOS FRANCA SOARES  
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIDEC - 28/12/2015) 080001-00001-2015NE000185

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015122900138

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 79/2015

O TRF 1ª Região torna público que foi homologado o Pregão em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de televisores 42 e 47 polegadas. Empresa vencedora do Item 2: BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA - EPP. CNPJ: 03.618.435/0001-92, no valor de R\$ 1.895,99.

EDNA MARIA TELLES  
Pregoeira

(SIDEC - 28/12/2015) 090027-00001-2015NE800001

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL

## EXTRATO DE EMPENHO

Nota de empenho: 2015NE01856, emitida em 11/12/2015. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: CORBA EDITORA ARTES GRÁFICAS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de papéis (Ata 092/2015). Modalidade de Licitação: Lei n.º 10.520/02 c/c Decretos 5.450/05 e 7.892/13. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais). Proc. n.º TRF2-EOP-2015/00291.04.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRF-2ª RG; Contratada: Aceco TI S.A.; Objeto do 1º Termo Aditivo: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato original; Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93; Crédito Orçamentário: Programas de Trabalho: 02.061.0569.4257.6013 e 02.061.0569.4257.0001; Elemento de Despesa: 33.90.39.16; Data da assinatura: 07/12/2015; Proc. n.º TRF2-EOP-2014/00219; Contrato n.º 071/2014.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ilma. Sra. Diretora da Secretaria Geral do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, diante das informações que instruem os autos do P.A. n.º TRF2-EOP-2015/00186.04 e pelo fato de a empresa encontrar-se em local incerto e não sabido, intima a empresa ENZO PARCERIA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 17.310.936/0001-11, na pessoa de seu representante legal, para apresentar defesa pelo descumprimento dos itens 13.1 e 13.2 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 057/2015 (prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, previstas no item 19 do edital de licitação, no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e art. 7º da Lei n.º 10.520/02.

MARIA LÚCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

EDITAL Nº 1, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015  
CONCURSO PÚBLICO/ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o contrato celebrado com a Fundação Carlos Chagas, faz saber que fará realizar, em locais, datas e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público destinado ao provimento de cargos dos Quadros Permanentes de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, o qual se regerá de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

## INSTRUÇÕES ESPECIAIS

## I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, obedecidas as normas deste Edital.
2. O concurso destina-se ao provimento dos cargos vagos relacionados nos Anexos I e II do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; e dos cargos que vierem a vagar ou forem criados, durante o prazo de validade do concurso, ressalvada, nestas hipóteses, a possibilidade da sua utilização para fins de alteração de área e especialidade, conforme necessidade e critérios estabelecidos pela Administração.
3. Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, Lei n.º 8.112/90, com as alterações posteriores, salvo disposições em leis específicas.
4. A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, para todos os Cargos/Áreas/Especialidades, nos termos do art. 19 da Lei n.º 8.112/90, salvo disposições em leis específicas.
5. Os cargos, a escolaridade/pré-requisitos e a remuneração inicial são os estabelecidos no Capítulo II deste Edital.
6. As vagas serão disponibilizadas por Unidade de Classificação, às quais o candidato se vincula mediante o preenchimento do código de opção constante nos Anexos I e II deste Edital.
7. A descrição das atribuições básicas dos cargos consta no Anexo III deste Edital.
8. O conteúdo programático consta no Anexo IV deste Edital.

9. Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) ou pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília).

## II. DOS CARGOS

1. Os cargos, os pré-requisitos/escolaridade e a remuneração mensal são os estabelecidos nos quadros a seguir:  
Ensino Superior Completo  
Remuneração Inicial - Classe A Padrão I  
R\$ 8.863,84 (Oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

ANALISTA JUDICIÁRIO		
Área	Especialidade	Pré-Requisitos/Escolaridade (a serem comprovados no ato da posse)
Administrativa	-	Curso superior completo, devidamente reconhecido.
Apoio Especializado	Biblioteconomia	Curso superior completo de Biblioteconomia, devidamente reconhecido e registro profissional no Conselho correspondente.
Apoio Especializado	Contadoria	Curso superior completo de Ciências Contábeis, devidamente reconhecido e registro profissional no Conselho correspondente.
Apoio Especializado	Engenharia (Elétrica)	Curso superior completo de Engenharia Elétrica, devidamente reconhecido e registro profissional no Conselho correspondente.
Apoio Especializado	Medicina (Clínica Geral)	Curso superior completo de Medicina, devidamente reconhecido, com 2 anos de experiência profissional em Clínica Médica.

Ensino Médio (antigo 2º grau) Completo  
Remuneração Inicial - Classe A Padrão I  
R\$ 5.425,79 (Cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos)

TÉCNICO JUDICIÁRIO		
Área	Especialidade	Pré-Requisitos/Escolaridade (a serem comprovados no ato da posse)
Apoio Especializado	Edificações	Curso técnico em Edificações, devidamente reconhecido.
Apoio Especializado	Informática	Curso de ensino médio (antigo 2º grau) ou equivalente, devidamente reconhecido.

## III. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará a ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
  - 1.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.
  2. Por ocasião da posse serão exigidos dos candidatos os requisitos estabelecidos no item 1, Capítulo II, e item 5, Capítulo XIV, destacando-se destes a comprovação da idade mínima de 18 anos e prova de quitação com as obrigações eleitorais e as militares, se do sexo masculino.
  3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet, no período das 10 horas do dia 15/01/2016 até as 14 horas do dia 15/02/2016 (horário de Brasília), de acordo com o item 4 deste Capítulo.
    - 3.1. O período de inscrições poderá ser prorrogado por até 2 dias úteis, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e/ou da Fundação Carlos Chagas.
    - 3.2. A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).
    4. Para inscrever-se, via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
      - 4.1. Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela internet.
      - 4.2. Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU-SIMPLES), exclusivamente no Banco do Brasil S/A, gerada no próprio site da Fundação Carlos Chagas, tendo como favorecido a Unidade Gestora - Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data limite para pagamento estabelecida no item 3, no valor de:
        - Ensino Superior Completo: R\$ 80,00 (oitenta reais).
        - Para todos os cargos de Analista Judiciário
        - Ensino Médio Completo: R\$ 70,00 (setenta reais).
        - Para todos os cargos de Técnico Judiciário
      - 4.2.1. Somente serão processadas as inscrições preenchidas corretamente, cujo recolhimento do valor seja confirmado pelo Banco do Brasil.
      - 4.2.2. O candidato somente terá sua inscrição efetivada se forem realizados todos os procedimentos previstos no item 4 e subitens deste Capítulo.
      - 4.2.2.1. E é dever do candidato manter sob sua guarda cópia do Requerimento de Inscrição e da Guia de Recolhimento da União (GRU-SIMPLES) paga, inclusive no dia da realização das provas, de maneira a dirimir eventuais dúvidas.
      - 4.2.3. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
      - 4.3. A partir de 17/02/2016 o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, se os dados da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.